



PORTARIA N.º 370/98

Concede Gratificação Especial à servidora **MARIA JOSÉ PELISSARI CANDIDO**.

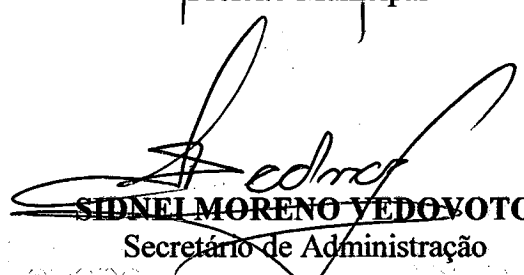
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA JOSÉ PELISSARI CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.139.310-SSP-PR, admitida em 01.04.88, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10 % (dez por cento) para 15 % (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4435/98, em consonância com a Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

